



**A IMPORTÂNCIA DO ESTÍMULO AO INTERESSE DOS JOVENS POR POLÍTICA:
FATORES QUE CONTRIBUEM PARA O AUMENTO DESSE ESTÍMULO E O
ENSINO DE POLÍTICA¹**

Bibiana Silva Corrêa²

Candisse Schirmer³

RESUMO

O presente trabalho buscou avaliar os fatores que influenciam e estimulam o (des)interesse dos jovens por política, expondo a importância de ensinar política aos jovens e analisando experiências estrangeiras no que tange esse ensino. A partir disso buscou concluir qual o melhor maneira de concretizar a instrução política voltada ao jovem. Este ensaio correlaciona-se à área de concentração direito; sociedade global; diálogo entre culturas jurídicas, bem como à linha de pesquisa constitucionalismo; concretização de direitos e cidadania da Faculdade de Direito de Santa Maria (Fadisma)

Palavras-chave: Política. Jovens na política. Brasil. Política nas escolas.

Introdução

O artigo tem como objetivo constatar o nível de interesse e participação do jovem na política, visualizando a importância do ensino no estímulo a esse interesse, e verificando de que modo tal ensino deve se realizar.

No primeiro capítulo, serão expostos dados para verificar o posicionamento dos jovens frente à política, buscando avaliar se tal posicionamento é positivo ou negativo, ou seja, se os jovens possuem interesse pelo assunto. Após as primeiras considerações, será feita uma análise dos três fatores que possuem a capacidade direta de influenciar e estimular o interesse dos jovens pela esfera política: os pais, os professores e os amigos.

Posteriormente, no segundo capítulo, a relevância do ensino de política será abordada a partir de 4 pontos principais. No primeiro ponto trata-se da cidadania, com enfoque na

¹ O presente artigo foi elaborado como um dos instrumentos de finalização do primeiro ciclo do Projeto de Ensino, Pesquisa e Extensão Direito (no) Público, coordenado pelas professoras Candisse Schirmer e Déora Dias, vinculado ao Núcleo de Estudos de Direito Internacional (NEDI) da FADISMA.

² Autora. Acadêmica do 5º semestre do curso de Direito da FADISMA. Endereço eletrônico: bbnscorrea@gmail.com

³ Orientadora. Doutoranda em Diversidade Cultural e Inclusão Social (FEEVALE) Mestre em Direito pela UNISC. Coordenadora e professora do curso de direito da FADISMA. Endereço eletrônico: candisse@fadisma.com.br



participação política e na importância do conhecimento sobre os direitos e deveres do cidadão. No segundo ponto, o foco é fazer a diferenciação entre política e politicagem, que é a forma corrompida da política. O terceiro ponto fala sobre o apolitismo, que deve ser evitado para que a democracia, quarto e último ponto, seja preservada.

No terceiro capítulo será feita, inicialmente, uma breve análise sobre o ensino de política nas escolas brasileiras no período da Ditadura Militar e serão expostos 5 projetos de lei que buscam o retorno das disciplinas com enfoque político à grade curricular. Posteriormente serão expostas duas experiências com o ensino de política como disciplina obrigatória, uma experiência europeia e uma norte-americana, e então será feita uma análise sobre o melhor método de ensino a ser adotado.

1. Fatores que geram influência no interesse dos jovens por política

Inicialmente, será feita uma análise que busca compreender o nível de participação do jovem na esfera política, bem como o seu interesse, ou a falta dele, pelo assunto. Feitas as considerações iniciais, faz-se necessário avaliar quais os agentes que influenciam em tal (des)interesse.

Os estudos sobre a participação política do jovem são escassos no Brasil. O estudo mais recentemente publicado foi produzido em 2006 pelo Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (Ibase) e pelo Instituto Pólis⁴. Na pesquisa, foram entrevistados 8.000 jovens em 7 cidades metropolitanas espalhadas pelas 5 regiões brasileiras. A pesquisa foi feita através de levantamento estatístico e de grupos de diálogo, onde parte dos entrevistados se reuniam para debater os assuntos propostos. Os resultados apontaram que somente 8,5% dos entrevistados consideravam ser politicamente participantes; 65,6% não participavam diretamente, mas afirmaram procurar informações sobre política⁵.

Nos grupos de diálogo foi constatado que o meio de participação política mais acessível aos jovens é o da ação comunitária em grupo, através de associações de bairro e ONG's. Os jovens também expressaram a necessidade de serem valorizados e ouvidos pelo

⁴ “Diálogo Nacional para uma Política Pública de Juventude”. Disponível em: http://www.ibase.br/userimages/dialogo_juv_final21.pdf

⁵ Ibidem, p. 15



Estado e pela sociedade civil, e sugeriram iniciativas semelhantes ao próprio grupo de diálogo onde pudessem se expressar⁶. Outra importante constatação obtida pela pesquisa verificou que

A corrupção, a desorganização e a fragmentação das políticas e dos projetos que não dão em nada são fatores que desestimulam a participação. Ao mesmo tempo em que os(as) jovens denunciam, culpam, apontam e responsabilizam os(as) ocupantes de cargos públicos, também reconhecem a parcela de responsabilidade da juventude na solução dos problemas. Os(as) jovens ouvidos(as) pela pesquisa mostram descrédito nos(as) políticos(as), mas não na política, vista por eles(as) como espaço de conquista, de garantia de direitos e como caminho para transformações sociais mais profundas⁷.

Ou seja, os jovens demonstram um considerável interesse por política e demandam ações inclusivas, que integrem esses jovens ao meio político. Dentre os fatores que influem no estímulo a tal interesse, os principais são a escola, a família e os amigos.

Um estudo realizado no Canadá, pelo cientista político Eugénie Dostie-Goulet⁸, acompanhou cerca de 500 adolescentes, na faixa etária de 14 a 17 anos, durante três anos. O objetivo do estudo era avaliar influência representada por cada um dos três agentes expostos acima. Cinco hipóteses foram levantadas no início da pesquisa:

H1: Quando os pais, amigos ou professores falam sobre política, os adolescentes tendem a se interessar por política

H2: Conforme os adolescentes crescem, a influência dos pais enfraquece, enquanto a influência dos amigos cresce.

H3: A influência dos professores é geralmente mais fraca pois depende mais do contexto que a dos outros agentes.

H4: Quando mais os pais, amigos ou professores discutem sobre política, mais os adolescentes tendem a desenvolver interesse pela política.

H5: Quanto maior for o aumento das discussões políticas pelos agentes, torna-se mais provável que os adolescentes desenvolvam seu interesse por política⁹

No do terceiro ano de estudo, as hipóteses foram confirmadas ou refutadas. A primeira delas (H1) mostrou-se verdadeira, demonstrando que os agentes estimulam positivamente o interesse dos jovens por política. A segunda hipótese (H2) foi refutada, pois constatou-se que, apesar da grande importância representada pelos amigos, sua influência não aumenta ao passo que a dos pais diminui conforme os adolescentes crescem. Pelo contrário, o nível de

⁶ Ibidem, p. 17

⁷ Ibidem, p. 16

⁸ GOULET, E. D. Social networks and the development of political interest. Quebec, 2009. p. 1

⁹ Ibidem, p. 5



influência dos amigos obteve um decréscimo significativo no decorrer da pesquisa, refutando a hipótese. A terceira hipótese (H3) afirmava que os professores possuem geralmente menor influência, a qual depende do contexto. O que se confirma, visto que a influência dos professores só foi maior para os adolescentes que faziam disciplinas no campo das ciências sociais. A penúltima (H4) e a última hipótese (H5) também mostraram-se verdadeiras, demonstrando que a discussão política pode provocar mudanças positivas no nível de interesse dos jovens.¹⁰

Ao fim da pesquisa, concluiu-se que, ao longo dos três anos, os agentes com maior influência foram os pais. Aqueles alunos que eram expostos pelos pais à discussões sobre política, apresentaram maior interesse do que aqueles que não eram expostos.¹¹

Os professores ficaram em segundo lugar em termos de influência. Porém, o pesquisador constatou que o estudo das ciências sociais era o que realmente influenciava no interesse dos alunos. Os adolescentes que cursavam disciplinas nesse campo, desenvolviam mais o seu interesse por política que os adolescentes que não cursavam.¹² Ou seja, os alunos que entravam em contato com as ciências sociais e adquiriam conhecimento sobre o tema, possuíam um nível maior de interesse sobre política. Nesse ponto, o estudo ressalta a importância do ensino de disciplinas que passem pelo campo político, e é este aspecto que será abordado no capítulo a seguir.

2. A importância do ensino de política aos jovens: politicagem, cidadania e senso crítico

É possível destacar a importância do ensino de política aos jovens de modo cíclico, com enfoque em quatro pontos principais. O primeiro ponto a ser abordado é a *cidadania*, com enfoque em seu exercício através da política. O segundo ponto do ciclo passa pela diferenciação entre *política e politicagem*, a qual só é possível através do conhecimento do real sentido da política. A partir da distinção entre esses dois conceitos, chega-se ao terceiro ponto, o *apolitismo*, que deve ser evitado para que ocorra a manutenção da *democracia*, a qual configura o quarto e último ponto e é sustentada, em parte, pela cidadania.

2.1. A cidadania

¹⁰ Ibidem, p. 6 a 10

¹¹ Ibidem, p.12

¹² Ibidem, p. 12



A cidadania constitui um dos fundamentos do Estado Democrático de Direito em que vivemos no Brasil¹³. Rezende Filho e Câmara Neto¹⁴ afirmam que

Hoje, uma variedade de atitudes caracteriza a prática da cidadania. Assim, entendemos que um cidadão deve atuar em benefício da sociedade, bem como esta última deve garantir-lhe os direitos básicos à vida, como moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, trabalho, entre outros. Como consequência, cidadania passa a significar o relacionamento entre uma sociedade política e seus membros.

De modo amplo, o cidadão é conceituado como sendo um integrante da sociedade, titular de deveres e direitos civis, sociais e políticos. E é no último direito que se encontra, principalmente, a importância do ensino de política aos jovens.

A Constituição Federal brasileira possui um capítulo destinado à exposição dos Direitos Políticos¹⁵, que tratam sobre o exercício da soberania popular através do sufrágio e do direito ao voto, o qual possibilita a participação dos cidadãos nas ações do governo, bem como a possibilidade de candidatura à cargo político e o exercício de tal cargo. Em seu art. 14, § 1º, inciso I, a Constituição determina que “o alistamento eleitoral e o voto são: I- obrigatórios para os maiores de dezoito anos” e em seu inciso II, alínea b, determina que ambos são facultativos para os maiores de dezesseis e menores de dezoito anos.

Verifica-se que o jovem tem a possibilidade de exercer, parcialmente, sua cidadania a partir dos dezesseis anos, adquirindo o poder de fazer escolhas que podem ser decisivas ao futuro do país. Sendo assim, é de suma importância que os jovens tenham consciência dos direitos os quais possuem e aprendam a defendê-los de modo responsável. Rezende Filho e Câmara Neto¹⁶ defendem que “a cidadania de fato só pode se constituir por meio de acirrada luta quotidiana por direitos e pela garantia daqueles que já existem”, porém, antes de lutar, é necessário saber porque e pelo que se está lutando. E são nesses pontos que o ensino de política deve focar.

2.2. Política *versus* politicagem

¹³BRASIL. Constituição Federal de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>

¹⁴ REZENDE FILHO, C. de B.; CÂMARA NETO, I. de A. **A evolução do conceito de cidadania**. p. 4

¹⁵ BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>

¹⁶ REZENDE FILHO, C. de B.; CÂMARA NETO, I. de A. **A evolução do conceito de cidadania**. p. 4



Antes de se tratar a importância da diferenciação entre política e politicagem, dentro do ensino de política, faz-se necessário conceituar os dois termos, verificando qual o motivo que leva à confusão entre ambos.

Segundo o filósofo Aristóteles¹⁷, o homem é um animal social por natureza e encontra na política, o ápice da vida em sociedade. Conforme o autor, a política é a ciência suprema, tendo por finalidade a produção do bem humano e por instrumento, a justiça, tida como a maior das virtudes. Para a filósofa Hannah Arendt “o sentido da política é a liberdade”, e “baseia-se no fato da pluralidade dos homens”¹⁸. Unindo as concepções dos dois filósofos, chega-se à conclusão de que política é uma ciência que busca, por intermédio da justiça, harmonizar a vida em sociedade, considerando as diferenças entre os homens. Já a politicagem é um sistema de ideias e comportamentos que caracteriza-se pela utilização de técnicas abusivas do poder, através de um desvio ético, que objetiva a realização dos interesses individuais dos “politiqueiros”, que são os agentes da politicagem¹⁹.

A confusão entre ambas ocorre porque os politiqueiros utilizam a política como um meio para obterem seus ganhos pessoais. Sendo assim, as ações desses indivíduos acabam refletindo na política, fazendo com que parte dos brasileiros confundam erroneamente as duas coisas, conceituando a política como a expressão dos atos dos agentes da politicagem.

Porém, segundo João Ubaldo Ribeiro

Queiramos ou não, estamos imersos num processo político que penetra todas as nossas atitudes, toda a nossa maneira de ser e agir.(...) Devemos lembrar que, se achamos que a Política está entregue a “gente ruim”, um pouco da culpa, ou grande parte dela, cabe a nós, “pessoas boas”, que não queremos nos envolver com essa “atividade suja e incompreensível”²⁰

(...) Se não gostamos do comportamento dos políticos e do funcionamento do sistema e não fazemos nada quanto a isso, estamos sendo políticos: estamos contribuindo para a perpetuação de uma situação política indesejável ou inaceitável. Se queremos fazer alguma coisa para melhorar a situação, também estamos sendo políticos, pois a única via de ação possível, neste caso, é a Política.²¹

Ou seja, a política é o que possibilita a vida em sociedade e o fazer político depende dos indivíduos que estão imersos nessa sociedade. Assim, faz-se necessário diferenciar a real

¹⁷ ARISTÓTELES. **Política**. p. 6-10

¹⁸ ARENDT, Hannah. **O que é política?**. p. 3

¹⁹ MONTARROYOS, Heraldo E. de M. **Programa de Pesquisa da Politicagem**: Ideias, princípios, regras, critérios e aplicações. p. 8

²⁰ RIBEIRO, João Ubaldo. **Política**: Quem manda, porque manda, como manda. p. 17

²¹ Ibidem



política da politicagem, para que os cidadãos tenham consciência do papel que a verdadeira política representa na sociedade. Acima de tudo, é imprescindível expor essa diferenciação ao jovem que está na eminência de exercer plenamente sua cidadania.

O cientista político Octaciano Nogueira afirma que o interesse por política emerge a partir da informação que o jovem possui sobre o tema e do seu nível de instrução, entre outros aspectos. Reitera ainda que, os jovens maiores de dezesseis anos e menores de dezoito, ao optarem por exercer a cidadania através do voto, mesmo este sendo facultativo, demonstram relevante interesse pela política²². Desse modo, verifica-se que é principalmente por intermédio do ensino que o jovem desenvolve seu interesse e, sendo assim, ressalta-se a importância de estimular esse desenvolvimento através da troca de informações sobre o assunto.

3.3. O apolitismo e a democracia

O filósofo Francis Wolff define o apolitismo como sendo o “desinteresse pela coisa pública”²³. Segundo ele, o povo lutou historicamente para conquistar sua liberdade, porém, no momento em que a conquistou, passou a utilizar-se dela para manter-se afastado da política e mais próximo da vida privada, gerando o individualismo.²⁴ E, na medida em que o povo se torna apolitizado, também se afasta do poder. Poder esse que, segundo a Constituição Federal de 1988, deveriar emanar do povo.

Com o afastamento do povo do poder, surge a figura dos politiqueiros, denominados por Wolff como políticos profissionais, que se tornam cada vez menos cidadãos e mais profissionais. Os cidadãos, por sua vez, generalizam e veem todos os políticos da mesma maneira, veem todos como politiqueiros, o que os afasta ainda mais da política²⁵.

O filósofo afirma que, além de prejudicar os próprios cidadãos e, por conseguinte, prejudicar o trabalho dos bons políticos - que não são reconhecidos como tais - o apolitismo também representa um risco à própria democracia. O ideal democrático busca um poder

²² Em entrevista ao site do Tribunal Superior Eleitoral. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/noticias-tse/2013/Octubre/jovem-eleitor-interesse-politico-e-voto-valorizam-cidadania>>

²³ WOLFF, Francis. **Fórum Senado Brasil**. 2012. Disponível em: <www.youtube.com/watch?v=djTiMR6mAzU>

²⁴ Ibidem

²⁵ Ibidem



político que emane do povo, como traz a própria Constituição. Porém, o que acontece cada vez mais é o poder dos políticos sobre o povo²⁶.

Assim, constata-se que o apoliticismo é originado pelo individualismo, provocado pelo uso indevido da liberdade, e pela confusão entre política e politicagem. Ensinar política aos jovens, além de desmistificar o tema, buscando desfazer tal confusão, pode aproximar esses cidadãos da vida pública, evitando o apolitismo, estimulando a cidadania e gerando a manutenção da democracia.

No capítulo seguinte, será feita uma análise evolutiva do ensino de política no Brasil, a partir da década de 60 e, posteriormente, serão expostas algumas experiências pelo mundo que poderão servir de exemplo ao Brasil, no que tange as formas de ensino político.

4. O ensino de política no Brasil e no mundo

A década de 1960 foi marcada pelo início da Ditadura Militar no Brasil, precisamente no ano de 1964²⁷. O período, que durou cerca de 21 anos, teve como marcos a censura, a violência e também ações que buscavam difundir e justificar o golpe militar. Dentre essas ações, destaca-se o sancionamento do Decreto-Lei nº 869 de 1969²⁸, o qual tratava da inclusão obrigatória da disciplina de Educação Moral e Cívica e da Organização Social e Política Brasileira. Os objetivos do decreto eram:

(...)

- c) o fortalecimento da unidade nacional e do sentimento de solidariedade humana;
- d) a culto à Pátria, aos seus símbolos, tradições, instituições e aos grandes vultos de sua história;
- e) o aprimoramento do caráter, com apoio na moral, na dedicação à família e à comunidade;
- f) a compreensão dos direitos e deveres dos brasileiros e o conhecimento da organização sócio-político-econômica do País;**
- g) o preparo do cidadão para o exercício das atividades cívicas com fundamento na moral, no patriotismo e na ação construtiva, visando ao bem comum;**
- h) o culto da obediência à Lei, da fidelidade ao trabalho e da integração na comunidade.²⁹ (grifo nosso)

²⁶ Ibidem

²⁷ BRAICK, P. R.; MOTA, M. B.. História: das cavernas ao terceiro milênio. São Paulo, 2007. p. 653

²⁸ Disponível em: <<http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=195811>>

²⁹ Ibid.



Segundo Filgueiras, a Educação Moral e Cívica tinha como objetivo a preparação do aluno para “o exercício consciente da cidadania”³⁰. Porém, as disciplinas eram utilizadas estrategicamente pelos militares, e também objetivavam fortalecer o regime e também doutrinar os estudantes como forma de conter possíveis movimentos estudantis anti-ditadura³¹

Após o fim da ditadura, foram feitas inúmeras solicitações para a exclusão das disciplinas da grade curricular. A revogação das disciplinas só ocorreu em 1993, cerca de 10 anos após o fim do regime militar, pela Lei 8.663³². Porém, as discussões a cerca do ensino de política nas escolas não teve seu fim em 1993.

Nos anos 2000 e 2001, foram propostos quatro projetos de lei que buscavam o retorno do ensino político nas escolas. O projeto n° 3.379/2000³³ acrescenta um parágrafo no art. 26 da Lei de Diretrizes e Bases da educação³⁴, tornando obrigatória a inclusão das disciplinas de ética, moral e civismo nos currículos de ensino fundamental. O segundo projeto, n° 3.857/2000, inclui na grade curricular as disciplinas de ética e cidadania. O terceiro, n° 3.964/2000 também acrescenta um parágrafo ao art. 26 da LDBE, porém obriga a inclusão, e o consequente retorno, da disciplina de Organização Política e Social Brasileira. O último projeto, n° 4.559/2001 propõe o retorno da disciplina de Educação Moral e Cívica à grade curricular.

O projeto de lei mais recente, proposto pelo Senador Romário, cujo o objetivo é retomar o ensino de política nas escolas, data de 2015. O projeto n° 70/2015 inclui a disciplina chamada Constitucional na grade curricular, buscando a formação de cidadãos conscientes de seus direitos e deveres³⁵. Todos os projetos expostos anteriormente, inclusive o de 2015, encontram-se em fase de apreciação e, portanto, continuam tramitando.

Porém, questiona Filgueiras, “por que a formação política, o preparo para o exercício da cidadania deve ser ensinado somente por uma disciplina com conteúdos pré-

³⁰ FILGUEIRAS, Juliana Miranda. A Educação Moral e Cívica e sua produção didática: 1969-1993. p. 50

³¹ Ibidem.p. 39

³² Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/1989_1994/L8663.htm>

³³ Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=19567>>

³⁴ BRASIL. Lei n° 4.024, de 20 de dezembro de 1961. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4024.htm>

³⁵ PLS 70/2015. Disponível em: <<http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/119869>>



estabelecidos?”³⁶ e acrescenta ainda que não é possível educar o jovem para a cidadania puramente através de uma disciplina dogmática³⁷. Ou seja, as escolas devem ir além da simples explanação de conteúdo.

A tese defendida por Filgueiras é confirmada em uma pesquisa realizado em diversos países da Europa. A queda do Muro de Berlim, em 1989, provocou uma onda de democratização por toda a Europa, fazendo com que o ensino de cidadania política assumisse um papel prioritário nas políticas educacionais em 20 países europeus³⁸.

A pesquisa constatou que, na verdade, o que forma cidadãos críticos, conscientes e ativos é a prática dentro e fora das escolas. Tal constatação foi feita através do estudo do trabalho das Organizações Não-Governamentais (ONG's) espalhadas pelos 20 países do continente, que buscavam formar um elo entre as escolas, os alunos e a comunidade, fazendo com que os jovens vivenciassem a cidadania e a política na prática. As ONG's também possuíam atuação dentro das próprias escolas, através da preparação de materiais que auxiliavam a instrução dos professores.³⁹

Um outro ensaio, realizado nos Estados Unidos, também comprovou que o ensino deve ir além dos conteúdos pré-estabelecidos, deve ser vivenciado. O estudo acompanhou em 2008, 4 professores de *high school*, equivalente ao Ensino Médio brasileiro, nos meses que antecederam as eleições presidenciais americanas. Os professores desenvolveram estratégias e atividades com o objetivos de despertar o interesse dos alunos pelas eleições e pela política em geral.⁴⁰

Os métodos de ensino utilizavam principalmente a internet e também referências à cultura popular, através de músicas. Alguns professores propuseram que os alunos criassem uma página, em determinada rede social, e um partido político para que pudessem expressar suas opiniões acerca dos principais assuntos em foco nas eleições. A resposta dos alunos frente às atividades propostas foi positiva, alcançando o objetivo inicial dos professores em

³⁶ FILGUEIRAS, Juliana Miranda. **A Educação Moral e Cívica e sua produção didática**: 1969-1993. p. 190

³⁷ Ibidem

³⁸ RIBEIRO, Ana B.; RODRIGUES, Mariana; CAETANO, Andreia; PAIS, Sofia. **Promoting “active citizens”?** *The critical vision of NGOs over citizenship*. p. 33

³⁹ Ibid. p. 34

⁴⁰ JOURNELL, Wayne. **Teaching politics in secondary education: Analyzing instructional methods from the 2008 Presidential Election**. p.7



despertar o interesse de seus respectivos alunos⁴¹. Ao fim do estudo, o autor Wayne Journell conclui que “criar atividades autênticas ao invés de abstratas, é essencial para garantir que os estudantes consigam fazer conexões entre a instrução política recebida na sala de aula e a política real que eles encontrarão na vida adulta”⁴².

Assim, percebe-se que, apesar da importância do ensino de política, ela não deve ser limitada aos muros das escolas. É necessário transpor essas barreiras e passar a teoria para a prática, para que os objetivos de ministrar o assunto nas escolas sejam verdadeiramente alcançados.

Considerações finais

Através do presente estudo, constatou-se que os jovens brasileiros possuem interesse por política, porém carecem de ações que possibilitem sua participação no meio. Constatou-se que a escola, os pais e os amigos são os fatores que mais provocam o interesse dos jovens pelo assunto, sendo que, aqueles jovens que possuíam contato com disciplinas de enfoque político desenvolveram um interesse superior àqueles que não tiveram contato. Assim, ressaltou-se a importância do ensino dessas disciplinas nas escolas, que tem como objetivo formar jovens conscientes de seus papéis como cidadãos, fazer a diferenciação entre a política e a politicagem com o intuito de evitar o afastamento desses jovens da política e preservar a democracia.

Ademais, verificou-se que existem diversas propostas de integração de disciplinas de caráter político nos currículos escolares. Porém, a mera inclusão de matérias dogmáticas na grade disciplinar foi criticada e confirmou-se que, para despertar o interesse dos jovens é necessário ir além do simples ensino de política, é necessário por em prática.

Referências

ARENDRT, Hannah. **O que é Política?**. Tradução de Reinaldo Guarany. 3. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

ARISTÓTELES. **Política**. São Paulo: Martin Claret, 2003

⁴¹ Ibid. p. 8

⁴² Ibid. p. 17



BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 5 dez. 2014.

BRASIL. **Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961**. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Presidência da República. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4024.htm> Acesso em: 12 dez. de 2014.

GOULET, Eugénie Dostie. **Social networks and the development of political interest**. Journal of Youth Studies. Quebec: Routledge, v.12, n.4, 2009. Disponível em: <<http://cecuddy.iweb.bsu.edu/Social%20Networks%20and%20the%20development%20of%20political%20interest.pdf>>. Acesso em: 2 dez. 2014.

IBASE; PÓLIS. **Diálogo nacional para uma política pública de juventude**. Publicação: Ibase e Pólis. Elaboração: Eliane Ribeiro e Patrícia Lânes. Rio de Janeiro: Ibase. São Paulo: Pólis, 2006. Disponível em: <http://www.ibase.br/userimages/dialogo_juv_final21.pdf>. Acesso em: 10 dez. 2014.

JOURNELL, Wayne. **Teaching politics in secondary education: Analyzing instructional methods from the 2008 Presidential Election**. The Social Studies. 2011. Disponível em: <<http://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/00377996.2011.558939#tabModule>>. Acesso em: 2 dez. 2014

MONTARROYOS, Heraldo E. de M. **Programa de Pesquisa da Politicagem: Ideias, princípios, regras, critérios e aplicações**. Theoria- Revista Eletrônica de Filosofia. Porto Alegre: FACAPA, v. 4, n. 9, 2012. Disponível em <http://www.theoria.com.br/edicao0212/programa_de_pesquisa_da_politicagem.pdf>. Acesso em: 10 dez. 2014.

Projeto de Lei do Senado 70/2015. Disponível em: <<http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/119869>>. Acesso em: 16 de mai. 2016.



REZENDE FILHO, C. de B.; CÂMARA NETO, I. de A. **A evolução do conceito de cidadania**. Departamento de ciências sociais e letras UNITAU. Taubaté, 2002. Disponível em: <<http://site.unitau.br/scripts/prppg/humanas/download/aevolucao-N2-2001.pdf>>. Acesso em: 10 dez. 2014.

RIBEIRO, Ana B.; RODRIGUES, Mariana; CAETANO, Andreia; PAIS, Sofia. **Promoting “active citizens”? The critical vision of NGOs over citizenship**. International Journal of Progressive Education. v. 8. n. 3. 2012. Disponível em: <<http://inased.org/v8n3/ijpev8n3.pdf>>. Acesso em: 2 dez. 2014.

RIBEIRO, João Ubaldo. **Política: Quem manda, porque manda, como manda**. 3. ed. rev. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998. Disponível em: <http://www.portalamm.org.br/files/Capta%C3%A7%C3%A3o%20de%20Recursos%20-%20PDF/Politica_-_Quem_Manda_Porque_Manda_Como_Manda.pdf>. Acesso em: 10 dez. 2014.

ROCHA FURTADO, Lucas. **As Raízes da Corrupção: Estudos de caso e lições para o futuro**. Tese de Doutorado.[S.l.].[s.n.]. Disponível em: <http://gredos.usal.es/jspui/bitstream/10366/121413/1/DDP_RochaFurtadoLucas-Tesis.pdf>. Acesso em: 12 dez. 2014.

WOLFF, Francis. **Fórum Senado Brasil**. 2012. Disponível em: <www.youtube.com/watch?v=djTiMR6mAzU>. Acesso em: 12 dez. 2014